LEI Nº 7992 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA JOÃO ALVES DE SOUZA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Alves de Souza, a atual rua sem denominação, localizada no bairro Quintas do Lago II, que inicia-se na Via Distribuidora "04" (quatro) dos bairros Quintas do Lago II e Paço de São Carlos, entre a quadra "01" (hum) do bairro Quintas do Lago II e divisa de terreno, e termina na estrada que dá acesso ao bairro Pedras.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de março de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 188/2010 de autoria do Vereador Gilberto Pereira da Silva)